



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
30/01/2026
Ass.: _____

PORTARIA n.º 023/2026, de 30 de janeiro de 2026.

“Autoriza o pagamento de diária e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Valdemar Alves”

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, que irá à cidade de Capão da Canoa/RS, no dia 02/02/2026, para participar de REUNIÃO COM O VEREADOR CRISTIAN DA SILVA MACHADO E ASSOCIAÇÃO DE AUTISMO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 30 de janeiro de 2026.



Ver. Valdemar Alves
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS